**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 001/2022:

**Pergunta 01**: No LOTE 01, item 1.4, entendemos que a unidade de medida é m² (metro quadrado) e

que cada m² possuí 25 mudas, totalizando assim 1.250.000 mudas para a quantidade máxima a ser

fornecida. Estamos corretos nesse entendimento?

**RESPOSTA**: Sim. Está correto.

**Pergunta 02**: Também no LOTE 01, favor confirmar se o valor do item 1.5 está correto.

**RESPOSTA**: Sim. Está correto, tendo como base a tabela EMOP que foi utilizada no Termo de Referência.

**Pergunta 03**: Qual seria a quantidade mínima para entrega do item 1.5 do LOTE 01, uma vez que as

cargas de grama que são entregues pelas grameiras possuem em média 700m².

**RESPOSTA**: Será solicitado conforme demanda de utilização.

**Pergunta 04**: Quais são os locais de entrega dos materiais?

**RESPOSTA**: Nos Hortos Municipais e nas áreas onde necessitem dos materiais para plantio, em todo o Município de Niterói.

**Pergunta 05**: O Edital não informa nenhuma restrição na apresentação de documentos que deverão

estar em nome da matriz e/ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos

somente em nome da matriz, como é o caso das certidões Federais (INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL),

com tudo, a filial poderá participar do certame apresentando o Atestado de Capacidade Técnica

Operacional, item 12.4.1 alínea “a” em nome da matriz? Entendemos que sim, pois a pessoa jurídica é a mesma só altera o seu CNPJ por questões de localidade, estamos correto nesse entendimento?

**RESPOSTA**: Sim. Pois por se tratar de Pessoa Jurídica não há impedimento, uma vez que a aptidão técnica é da Empresa e não somente da localidade.

**Pergunta 06**: A prova de Registro ou Inscrição no RENASEM, conforme item 12.4.1 alínea “b” primeira

parte, poderá ser comprovado pela matriz, mesmo que a participação no certame seja realizada pela

sua filial? Tendo o mesmo entendimento que é a mesma pessoa jurídica?

**RESPOSTA**: Não. Cada CNPJ, mesmo que seja dentro da unidade da federação, deve ter uma inscrição.

**Pergunta 07**: A prova de vínculo com o responsável técnico, conforme item 12.4.1 alínea “b” segunda

parte, também poderá ser comprovado pela matriz, mesmo que a participação no certame seja realizada pela sua filial? Tendo o mesmo entendimento que é a mesma pessoa jurídica?

**RESPOSTA**: Sim. Porque é a mesma Personalidade Jurídica.

**Pergunta 08**: Para a prova de registro no SIPEAGRO, exigido no item 12.4.1 alínea “c”, poderá ser

comprovado pela matriz, mesmo que a participação no certame seja realizada pela sua filial? Conforme entendimento das perguntas 6 e 7 acima?

**RESPOSTA**: Sim. Porque é a mesma Personalidade Jurídica.

**Pergunta 09**: Para os itens que compoem o LOTE 02, que não são informadas as embalagens, como é o caso dos itens 2.3, 2.4, 2.5, entendemos que esses materiais serão entregues in-natura através de caminhões basculantes com descarga em áreas pré informadas no pedido ou autorização de fornecimento. Estamos certos do nosso entendimento?

**RESPOSTA**: Sim. As entregas serão realizadas diretamente nas áreas de consumo.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos*